

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI MINAS GERAIS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. _____/2025

" Concede o Diplpma de Honra ao Mérito a Excelentíssima Doutora "ANA RÉGIA SANTOS CHAGAS"

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Presidente, com base no art.40, inciso IV, da Lei Orgânica do Município , promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art 1º Fica concedido o "Diploma de Honra ao Mérito" a Excelentíssima Senhora "ANA RÉGIA SANTOS CHAGAS" pelos relevantes erviços prestados ao Município e pela Honra de levar o nome de Araguari para outra Cidade.

Art 2 ° A entrega do Título será feita em data a ser marcada de comum acordo entre a Câmara Municipal de Araguari e a homenageado

Art 3 º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, a ocorrer mediante a sua fixação no quadro de avisos da Câmara Municipal de Araguari

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 14 de Outubro de 2025

Giulliano Sousa Rodrigues Vereador

War Morigo



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI MINAS GERAIS

DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO

Á Doutora Ana Régia Santos Chagas,

Juíza de Direito da Comarca de Araguari,

em reconhecimento ao seu **exemplo de dedicação, ética e compromisso com a Justiça**, bem como por ter sido escolhida, por unanimidade, para receber a **Medalha "Desembargador Hélio Costa"**, honraria concedida bienalmente a personalidades que prestam **relevantes serviços à Justiça**.

A Câmara Municipal, por meio deste diploma, também manifesta o reconhecimento e a gratidão da sociedade araguarina pelos **relevantes serviços prestados à comunidade**, pela **retidão de caráter**, pelo **zelo no cumprimento da lei** e pela **contribuição ao fortalecimento da cidadania e da dignidade humana**.

Nada mais justo do que homenagear quem tanto honra a magistratura e o nosso município com sua atuação exemplar.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 14 de Outubro de 2025

Giulliano Sousa Rodrigues

Vereador